



Ofício N°38/2026

Planaltina, 04 de Fevereiro de 2026.

Ao Ilmo

Carlos Eduardo Silva Ribeiro

Secretário Municipal de economia de Planaltina – GO

Assunto: Solicitação contratação

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste **solicitar a contratação da empresa REVIVAL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.634.450/0001-30, representante legal do artista gospel **Thiago Vale**, para realização de apresentação musical no evento comemorativo ao **Aniversário de 135 anos do município de Planaltina – Goiás**.

A referida apresentação integra a programação oficial do **Festival Expo Gospel**, que será realizado no dia **26 de março de 2026**, na **Praça Central de Planaltina – GO**, como parte das atividades culturais e comemorativas alusivas ao aniversário da cidade.

O artista **Thiago Vale** possui reconhecimento no cenário gospel nacional, com trajetória marcada por apresentações em eventos de grande porte, levando uma mensagem de fé, louvor e adoração, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cultura gospel e para a promoção de um evento voltado às famílias e à comunidade em geral.

Diante da relevância artística, cultural e social do evento, solicitamos a análise e viabilização da contratação da empresa supracitada, observando os trâmites legais e administrativos cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Claudio Henrique Gonçalves Pereira Ribeiro
Gestor de contrato



JUSTIFICATIVA

DISPÕE O ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DERIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, OU SEJA, SÃO AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO É POSSÍVEL SE ESCOLHER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POIS A ESTRUTURA LEGAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NÃO É ADEQUADA PARA A OBTENÇÃO DO RESULTADO PRETENDIDO PARA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA AO SITIO DE COMPRAS E AUXÍLIO NA FASE INTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. IRÁ ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO “EXPO GOSPEL SERÁ SEMANA 135º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PLANALTINA GOIÁS - APRESENTAÇÃO MUSICAL, EXPO GOSPEL DA ARTISTA THIAGO VALE” CIDADE DE PLANALTINA GOIÁS.

Prestação de Serviços - Realização de Evento “Expo Gospel será semana 135º Aniversário da Cidade de Planaltina Goiás - Apresentação Musical, Expo Gospel da artista THIAGO VALE”. Representado por REVIVAL EVENTOS LTDA CNPJ: 52.634.450/0001-30, que ocorrerá no período de 26 de março 2026 as 20h horas no município Planaltina Goiás, a apresentação será na Praça Central ao Lado do Fórum, apresentações de músicas e shows.

Justificativa Técnica de Contratação - Evento: Expo Gospel – 135º Aniversário de Planaltina/GO **Objeto:** Prestação de serviços artísticos para apresentação musical do artista **THIAGO VALE**. **Representante Exclusivo:** REVIVAL EVENTOS LTDA (CNPJ: 52.634.450/0001-30). **Data e Local:** 26 de março de 2026, às 20h, na Praça Central (ao lado do Fórum).

Introdução e Objeto - A presente justificativa visa fundamentar a contratação de show musical do artista **Thiago Vale**, como parte integrante da programação oficial da "Expo Gospel", evento celebrativo em alusão ao **135º Aniversário de Emancipação Política do Município de Planaltina, Goiás**. A celebração busca promover a cultura gospel, o entretenimento e o fomento ao turismo local.

Razão da Escolha do Executante - A escolha do artista Thiago Vale pauta-se nos seguintes critérios:



- **Consagração Pública:** O artista possui reconhecida trajetória no cenário gospel, contando com ampla aceitação do público local e regional, o que garante a atratividade do evento.
- **Identidade Cultural:** O repertório do artista alinha-se aos valores do evento "Expo Gospel", atendendo à demanda da comunidade cristã e das famílias de Planaltina que buscam atividades de celebração religiosa e cultural.
- **Relevância Técnica:** O artista apresenta performance técnica de alto nível, adequada para eventos de grande porte em praças públicas, garantindo a qualidade do espetáculo entregue aos cidadãos.

Exclusividade da Representação - A contratação será intermediada pela empresa **REVIVAL EVENTOS LTDA (CNPJ: 52.634.450/0001-30)**, que detém o contrato de exclusividade para agenciamento do artista, cumprindo o requisito legal de inviabilidade de competição para fins de inexigibilidade de licitação.

Justificativa do Preço - O valor pactuado deve estar em conformidade com o mercado. Para fins de comprovação, anexam-se ao processo:

- Notas fiscais de apresentações anteriores do artista em outros municípios ou eventos privados de porte similar.
- Contratos vigentes que demonstrem a média de cachê praticada no período.

Interesse Público e Benefícios Sociais

A realização do show na Praça Central, ao lado do Fórum, visa:

Democratização do Acesso: Evento gratuito em local público, permitindo o acesso de todas as camadas sociais à cultura.

Fomento Econômico: Estimular o comércio local, ambulantes e o setor de serviços durante as festividades do aniversário da cidade.

Fortalecimento da Identidade Local: Celebrar o marco histórico dos 135 anos da cidade através de uma programação diversificada que respeita as tradições religiosas da população.



Conclusão - Diante do exposto, a contratação de **THIAGO VALE** demonstra-se técnica e legalmente viável, sendo a medida adequada para garantir o sucesso das festividades do 135º Aniversário de Planaltina/GO, atendendo aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

- O a Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura, irá acompanhar os serviços fiscalizar e atestar a nota.

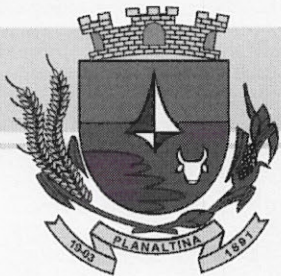
Estou à disposição para qualquer esclarecimento,

Planaltina GO, 04 de fevereiro de 2026.

Claudio Henrique G. P. Ribeiro

Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura

Decreto de 13 de janeiro de 2025



Estado de Goiás
Município de Planaltina

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor
comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, sem ônus, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

**CRISTIOMARIO DE
SOUSA**

**MEDEIROS:539212241
87**

Assinado de forma digital por
CRISTIOMARIO DE SOUSA
MEDEIROS:53921224187
Dados: 2025.01.13 21:50:57
-03'00'

**CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi
nesta data publicado no Portal de Transparência e no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

**ERIKA SOARES E SILVA
BEZERRA:0427902215
1**

Assinado de forma digital por
ERIKA SOARES E SILVA
BEZERRA:04279022151
Dados: 2025.01.13 21:51:04
-03'00'